

Edital

Convocação da Eleição do Conselho Local de Saúde para o Biênio 2013/2015

Art. 1º - A Coordenadora da Unidade de Saúde da Família Benedickt Wolleck, nos termos do Regimento Interno do Conselho Local de Saúde do Ribeirão Clara, no caso das atribuições que lhes foram conferidas, comunica a toda a comunidade, que será realizada a eleição para a escolha dos representantes dos membros no Conselho Local de Saúde do Ribeirão Clara.

Da participação no pleito eleitoral

Art. 2º - Poderão votar e serem votados os moradores da área de abrangência da Unidade de Saúde da Família Benedickt Wolleck, maiores de dezesseis anos de idade, alfabetizados, cadastrados na área de abrangência da equipe pelos Agentes Comunitários de Saúde ou mediante comprovante de residência.

Da publicação das inscrições

Art. 3º - A listagem dos candidatos, inscritos para o processo eleitoral, será afixado nas dependências da Unidade de Saúde da Família Benedickt Wolleck no dia 24 de agosto de 2013, a partir das 08h00min.

Da homologação das inscrições

Art. 4º - Os recursos para a Coordenadora da Unidade de Saúde deverão ser interpostos no dia da eleição e analisados e julgados até o fim da eleição.

Parágrafo Único: Os votos de candidatos excluídos não serão computados.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 24 de agosto de 2013, das 08h00min horas às 17h00min horas, na Unidade Saúde da Família Benedickt Wolleck e o período de inscrição será do dia 22 de julho de 2013 a 17 de agosto de 2013 no mesmo local, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Do resultado

Art. 6º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e logo após, a Coordenadora da Unidade de Saúde ou o presidente em exercício proclamará os membros eleitos e a posse ocorrerá dia 11 de setembro de 2013 durante a reunião bimensal do Conselho.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Saúde.

Enfermeira Greice Roberta Beninca
Coordenadora da Unidade de Saúde da Família Benedickt Wolleck